



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO ao CONTRATO N º 022/2015, referente à prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de ressonância magnética nuclear (RMN), que entre si celebram a **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, e a Empresa **AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA**.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na **Rua Miguel de Frias nº 09, Icaraí, Niterói - RJ**, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **28.523.215/0001-06**, neste ato representada pelo seu Magnífico Reitor, Professor **ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**, nomeado por Decreto Presidencial publicado no DOU de 21/11/2018, portador da cédula de identidade nº 047412036, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CIC/MF sob o nº 808.987.697-87, e a empresa **AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.290.250/0001-00**, com sede à Av. Dr. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 939 – 6º andar – Torre Jacarandá – Edifício Castelo Branco Office Park –Tamboré – Barueri – SP – CEP 06460-040, neste ato representada pelo Sr. **RUI VILLELA FERREIRA**, portador da Cédula de Identidade nº **11.604.730**, expedida pela SSP/SP, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, instrumento este regido nos termos do Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações determinadas pela Lei nº 8.883/94, e alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do contrato n.º 022/2015 por mais 12 (doze) meses, passando a vigência para 13 de dezembro de 2019, conforme justificativa da fiscalização.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor mensal do contrato passará de R\$ 14.549,30 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e nove reais e trinta centavos), para R\$ 14.555,49 (quatorze mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).

Endereço de Entrega:

Universidade Federal Fluminense

Rua Miguel de Frias, 09
24220-000 NITERÓI RJ
Brasil
ISS: BR0 28.523.215/0033-93

Rodrigo Bagueira
rbagueira@vm.uff.br
+55552181229936

Faturar para:

Universidade Federal Fluminense
Rua Miguel de Frias, 09
24220-000
NITERÓI
RJ
Brasil
ISS: BR0 28.523.215/0033-93

COTAÇÃO

Número da Cotação: 5000607762	Data da Cotação: 07.11.2018
Período de Vigência: 14.12.2018 - 13.12.2019	Condições de Pagamento: 30 DDF
Data de Validade da Cotação: Os preços são válidos por 30 dias a partir da data de emissão desta proposta.	

Serviço de Atendimento ao Cliente:

Nome do Contato: Fernando Moura
E-mail de Contato: FERNANDO.MOURA@AGILENT.COM
Telefone de Contato: +551141973541
Número do Fax de Contato:

Cotação de Contrato de Serviços:**Envio para:** Universidade Federal Fluminense

Rua Miguel de Frias, 09
NITERÓI RJ 24220-000

products | applications | software | services

Learn more about Agilent's Special Offers, Products, Services and our full range of laboratory productivity solutions optimized for your applications and workflows. Visit us at www.agilent.com/chem

Agilent Technologies Brasil
Av. Marcos Pentead de Ulhoa Rodrigues,
939 - 6º andar - Torre Jacarandá Tamboré
Barueri - SP - 06460-040
CNPJ: 03.290.250/0001-00
IE 206.109.770.110

Nome do Beneficiário: Agilent Technologies Brasil
Dados Bancários: Bank Of América # 755
Agência: 1306
Conta: 1.044.502-1

ORIGINAL

Número da Cotação: 5000607762

Data da Cotação: 07.11.2018

Número do Item	Senha de Base Instalada	Número de Série	Descrição do Modelo	Descrição do Serviço	FSG	Qde	Data de Início/ Término	Preço Total (BRL)
1	SYS-NM-LWFLD75775		Lowfield VNMR5 / DD2 NMR Standard System	CROSSLAB SILVER NMR EXCL MAGNET		1		65.927,52
2	INM-41366		500MHz VNMR5 or DD2 NMR Standard System	CROSSLAB SILVER NMR EXCL MAGNET		1		68.428,80
3	SYS-NM-LWFLD75775		Lowfield VNMR5 / DD2 NMR Standard System	HELIUM REFILL SERVICE		1		17.424,00
4	INM-41366		500MHz VNMR5 or DD2 NMR Standard System	HELIUM REFILL SERVICE		1		19.392,00

Total antes do imposto	171.172,32
VAT 2,041 %	3.493,63
Total (BRL)	174.665,95

FSG = Fim do Suporte Garantido para o módulo mais antigo

Resumo de Cargas:

Observação: Estes preços refletem acréscimos, exclusões e garantias.

Ano:	Período de faturamento:	Preços por período de faturamento:
1	14.12.2018 - 13.01.2019	14.264,36
	14.01.2019 - 13.02.2019	14.264,36
	14.02.2019 - 13.03.2019	14.264,36
	14.03.2019 - 13.04.2019	14.264,36
	14.04.2019 - 13.05.2019	14.264,36
	14.05.2019 - 13.06.2019	14.264,36
	14.06.2019 - 13.07.2019	14.264,36
	14.07.2019 - 13.08.2019	14.264,36
	14.08.2019 - 13.09.2019	14.264,36

Número da Cotação: 5000607762

Data da Cotação: 07.11.2018

Ano:	Período de faturamento:	Preços por período de faturamento:
	14.09.2019 - 13.10.2019	14.264,36
	14.10.2019 - 13.11.2019	14.264,36
	14.11.2019 - 13.12.2019	14.264,36

Observação:

A taxa de imposto e taxação da prestação estão sujeitas a alterações. Os montantes incluídos a título de imposto sobre este documento são apenas estimativos. O imposto será calculado pelas taxas apropriadas no momento do faturamento. Se você é isento do pagamento de imposto sobre esse pedido, por favor contate o administrador do contrato de suporte.

Exhibit Site

Exhibit22E.aspx http://www.chem.agilent.com/en-US/products-services/Services/Analytical-Instrument-Services/Exhibits/Exhibit_22E/ Password:Ze6uTesp

A venda de todos os Serviços e Peças de Reposição referenciadas na Cotação estão sujeitas a versão atual dos Termos de Serviço da Agilent ("Termos")

(<https://www.agilent.com/en-us/services/e16s-us-canada-mexico>) para Serviços e os Termos de Vendas da Agilent ("Termos")

(<https://www.agilent.com/en-us/services/e16s-us-canada-mexico>) para Peças de Reposição, ou Termos de Venda para Revendedores Ocasionais ("Termos") e outros termos mencionados neste documento. Uma cópia dos Termos foi anexado ou foi previamente fornecido a você. Entre em contato conosco caso não tenha recebido a cópia ou caso queira uma cópia adicional. Caso você possua um contrato em separado em vigor com Agilent cobrindo a venda de Serviços e Peças de Reposição referenciados nesta cotação, os termos desse acordo prevalecerão para os Serviços e Peças de Reposição. A Agilent se opõe expressamente a quaisquer outros termos diferentes ou adicionais em sua documentação de compra/ ordem de venda, a menos que acordado por escrito pela Agilent. As datas de disponibilidades das Peças de Reposição e Serviços são estimadas momento da cotação. As datas de entregas reais ou janelas de entregas serão especificados no momento em que a Agilent reconhece e aceita o seu pedido de compra. As condições acima referidas são aplicáveis até o limite máximo permitido pela lei. Você pode ter outros direitos legais ou estatutários disponíveis. Artigos, tecnologia ou software exportados dos Estados Unidos da América ("EUA") ou de outros países exportadores estará sujeito aos Regulamentos de Administração os EUA de exportação e as leis e regulamentos de exportação de todos os países exportadores. São proibidos quaisquer desvios à lei dos EUA e as leis e regulamentos de exportação aplicáveis. Garantia: Salvo disposição em contrário aqui indicado, Peças de Reposição referenciados neste Cotação receberá uma garantia de substituição de 90 (noventa) dias. As peças substituídas passarão a ser propriedade da Agilent.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O valor global do contrato passará de 174.591,30 (cento e setenta e quatro mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta centavos) para R\$ 174.665,95 (Cento e setenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos). Considerando a cotação de nº 5000607762 com período de vigência de 14/12/2018 a 13/12/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RETIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas Contratuais.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais Cláusulas Contratuais.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro privilegiado para dirimir eventuais questões oriundas do presente Termo, e não resolvidas administrativamente, é o da Seção Judiciária de Niterói, da Justiça Federal do Estado do Rio de Janeiro, na forma prevista pelo artigo 109, I da Constituição Federal.

E, por estarem justos e contratados, preparam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, que depois de lido e achado conforme **vai assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas**, para que produzam seus efeitos legais, comprometendo-se as partes contratantes a cumprir o presente Termo em todas as suas cláusulas.

Niterói, 12 de dezembro de 2018.


ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE


RUI VILLELA FERREIRA
AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA